

DESPACHO : N° 327/2016  
Ref. processo : N° 9739-0/2015  
Ofício : 946/2016/GAB-VAS/TCE-MT

TCE/MT  
FLS.  
Rub.

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Informamos a Vossa Excelência, que o Ofício n° 946/2016/GAB-VAS/TCE-MT, foi postado nos Correios em 19/08/2016 sob o n° **DA087854190BR**, ao Sr. Nei Fernando Brandão, porém foi devolvido o “AR” (abaixo) a esta Corte de Contas por motivo “Endereço Insuficiente”.

Diante disso, encaminhamos o processo para determinar outras providências que julgar cabíveis.

Atenciosamente,

Gerência de Controle de Processos Diligenciados em 26 de Agosto de 2016.

(Assinatura Digital)  
Oscar Silvestre da Silva  
Gerente

<b>DESTINATÁRIO</b> NEI FERNANDO BRANDÃO Rua Leônidas de Carvalho, 59 Apto 503 Setor 02 Tijucal 78000-000 <del>Sorriso</del> MT  mi)	
AR087854190BY 	
<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR</b> Centro de Digitalização	
<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b>	
1°	_____ : _____ h
2°	_____ : _____ h
3°	_____ : _____ h
<b>ATENÇÃO:</b> Até 3 (três) tentativas de entrega, sem o objeto.	
<b>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)</b> Ofício N° 946/2016/GAB-VAS Proc. N° 97390/2015/Tomada de Contas/Dilig.	
<b>MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO</b>	
<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado
<input checked="" type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado
<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente
<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido
<input checked="" type="checkbox"/> 9 Outros	
<b>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</b> 	
<b>TURA DO RECEBEDOR</b> 	<b>DATA ENTREGA</b>
<b>NÍVEL DO RECEBEDOR</b>	<b>N° DOC. IDENTIDADE</b>